



Processo 87.803

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.617

(José Antônio Kachan Júnior)

Institui a **Campanha “TAMPINHAS SOLIDÁRIAS”**, de incentivo à doação de materiais plásticos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de abril de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha “TAMPINHAS SOLIDÁRIAS”**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, de incentivo à doação de tampas e pequenos materiais plásticos, por meio de:

- I – divulgação por cartazes e redes sociais;
- II – distribuição de panfletos explicativos;
- III – realização de palestras;
- IV – criação de pontos de coleta em estabelecimentos comerciais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de abril de dois mil e vinte e dois (19/04/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente